



DECISÃO CFO-SEC-18, de 14 de julho de 2003

Aprova a prestação de contas do CFO, relativa ao exercício de 2002.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2003,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1°. Aprovar a prestação de contas do Conselho Federal de Odontologia, relativa ao exercício de 2002, de acordo com o que consta no Processo CFO-SEF-595/2002. Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na

Rio de Janeiro, 14 de julho 2003.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, SECRETÁRIO-GERAL

Imprensa Oficial.

CD **PRESIDENTE**